



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 17 de novembro de 2016
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA
31ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Sabatina
2ª PARTE	Leitura de Relatórios
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 96, de 2016

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CESÁRIO MELANTONIO NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênica.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Jorge Viana (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Edison Lobão

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1) *Em 08/11/2016, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;*

2) *A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta reunião.*

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Anexos \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 99, de 2016

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor LUIZ FELIPE MENDONÇA FILHO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, na Ordem Soberana e Militar de Malta.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pendente de relatório.

Observações:

1) *Leitura do Relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Textos da pauta:

[Anexos \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 101, de 2016**- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Afeganistão.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pendente de relatório.

Observações:

1) *Leitura do Relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Textos da pauta:

[Avulso da matéria](#)